



RESUMO

A inclusão educacional de alunos com deficiência auditiva em escolas regulares continua a ser um desafio significativo para muitas instituições educacionais contemporâneas. A falta de compreensão e aplicação adequada das legislações específicas de educação especial contribui para a inadequação na preparação e no acolhimento desse público. Essas normativas estabelecem diretrizes, ações, práticas e estratégias para promover a inclusão, mas frequentemente são subutilizadas devido à falta de conhecimento. Este estudo visa desenvolver um objeto de aprendizagem abrangente sobre as leis e regulamentos relacionados à educação especial, fornecendo fundamentos teóricos e orientações práticas para implementar estratégias inclusivas para estudantes com deficiência auditiva. Utilizando o software Google Slides, o objeto de aprendizagem incorpora recursos como texto, vídeo, mapas mentais, histórias em quadrinhos e atividades práticas. O resultado é um material informativo e envolvente, projetado para ser dinâmico e interativo, atendendo às necessidades de profissionais da educação. Este recurso é crucial à medida que mais alunos com deficiência auditiva são integrados ao ambiente da escola regular comum, exigindo preparo adequado para facilitar sua inclusão efetiva.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Inclusão Escolar; Deficiência Auditiva; Tecnologia Assistiva; Inclusão Digital

ABSTRACT

The educational inclusion of students with hearing impairments in regular schools continues to be a significant challenge for many contemporary educational institutions. The lack of understanding and proper application of specific special education legislations contributes to the inadequacy in preparing and accommodating this population. These regulations establish guidelines, actions, practices, and strategies to promote inclusion but are often underutilized due to lack of knowledge. This study aims to develop a comprehensive learning object on laws and regulations related to special education, providing theoretical foundations and practical guidance to implement inclusive strategies for students with hearing impairments. Using Google Slides software, the learning object incorporates resources such as text, video, mind maps, comics, and practical activities. The result is an informative and engaging material designed to be dynamic and interactive, meeting the needs of education professionals. This resource is crucial as more students with hearing impairments are integrated into the regular school environment, requiring adequate preparation to facilitate their effective inclusion.

Keywords: Special education; Mainstreaming Education; Hearing Loss; Self-Help Devices; Digital Inclusion

1 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - Campus Avançado Piumhi

2 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)

Autor de correspondência

Cássio Murilo Almeida Lima Júnior

murilo.cassio@hotmail.com

INTRODUÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas com 2 anos ou mais de idade no ano de 2022, e 1,2% dos 18,6 milhões possui dificuldade para ouvir, mesmo utilizando aparelho auditivo¹. Já no mundo, segundo a Organização Mundial de Saúde, em 2021, 1,5 bilhão de pessoas apresentam algum grau de deficiência auditiva².

A população de pessoas com deficiência auditiva é constituída por um grupo heterogêneo, que inclui pessoas com diversos graus de perda auditiva e utilizam diversos meios para estabelecer uma comunicação³. De acordo com último Censo Escolar de 2023, dos 47,3 milhões de alunos da educação básica, 61.594 possuem alguma deficiência relacionada à surdez⁴. Então, é notório o crescimento do número de alunos com necessidades específicas que procuram a escola comum para dar seguimento nos seus estudos, seja no ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico ou no ensino superior.

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a lei é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para as pessoas com deficiências, visando à sua inclusão social e cidadania⁵. Ainda de acordo com a mesma lei,

Art. 27 do Capítulo IV – Do Direito à Educação, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida⁵, assim como descrito na Lei nº 9.394 de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional⁶.

Para atendimento dessas leis em sua totalidade, faz-se necessário a preparação do ambiente escolar e a preparação pedagógica do corpo docente para atuar da forma correta com alunos que apresentam qualquer tipo de deficiência, incluindo os deficientes auditivos. Diversos são os desafios enfrentados no processo de ensino-aprendizagem de alunos com deficiência auditiva na escola comum. Mais do que a presença do tradutor intérprete de libras em sala de aula, ou mais do que a utilização ou fluência da língua de sinais por parte do corpo docente, os alunos com deficiência auditiva precisam de ambientes educacionais estimuladores que façam a diferença na vida deles, explorando seus pensamentos e capacidades e que proporcione uma formação específica, contribuindo, consideravelmente, com seu aprendizado ao longo de sua jornada acadêmica.

O objetivo geral deste trabalho é desenvolver um Objeto de Aprendizagem (OA) abrangente e detalhado focado nas leis e regulamentos relevantes da educação especial. Os objetivos específicos são: fornecer a compreensão teórica e orientação prática para implementação de ações efetivas na promoção da educação

inclusiva para estudantes com deficiência auditiva; sintetizar informações relevantes das leis, facilitando a compreensão e aplicação por parte dos educadores e propondo melhores práticas e estratégias para o atendimento de alunos com deficiência auditiva. O objeto de aprendizagem visa preencher lacunas de conhecimento, oferecendo recursos abrangentes e informativos que capacitam educadores e profissionais da área a atender às necessidades específicas para alunos com deficiência auditiva, alinhando-se, assim, com os princípios da inclusão educacional. O artigo tem como justificativa garantir o acesso justo para alunos com deficiência auditiva.

A pergunta norteadora que se faz é: Quais ações/metodologias/práticas que devem ser tomadas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem destes alunos?

Dessa forma, o produto final a ser produzido será um OA capaz de sintetizar as informações existentes nas Leis nº 9.394 e nº 13.146, bem como na resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, que trata das diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, modalidade Educação Especial (EE), de forma a instituir as melhores práticas e ações com alunos deficientes auditivos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)⁷.

Fundamentação Teórica

Educação Inclusiva

A educação inclusiva tornou-se um movimento global que vem contribuindo significativamente para proporcionar oportunidades iguais de educação, facilitando a aprendizagem conveniente e condições de vida para uma vasta população. A educação inclusiva, como o próprio nome diz, é uma educação que inclui, pois possui como concepção o direito à educação para todos⁸. E essa inclusão está relacionada a diversos fatores tais como a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas como as diversidades étnicas, sociais, culturais, físicas, intelectuais, sensoriais e de gênero⁹. E tudo isso só acontece com ações que trazem como consequência transformações da cultura, das práticas e das políticas vigentes, tanto na escola como nos sistemas de ensino, com objetivo de garantir o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento de todos os seres humanos⁹.

O conceito central da Educação inclusiva é permitir que alunos com deficiência ou necessidade especial compartilhem a mesma sala de aula com outros alunos, aprendendo e se comunicando juntos¹⁰.

O principal objetivo da educação inclusiva é garantir que todos os alunos, que apresentem ou não necessidades específicas, tenham as mesmas oportunidades e os mesmos direitos para participarem de quaisquer atividades escolares que venham a ser realizadas dentro

deste ambiente¹¹. É claro que adaptações pontuais são necessárias para que os alunos que apresentam algum tipo de necessidade específica possam participar, com equidade, mesmo frente aos desafios impostos.

De acordo com a Lei nº13.146, Art. 27 do capítulo IV – Do Direito à Educação, a educação para as pessoas com deficiências, ofertada por meio de um sistema educacional inclusivo, é um direito assegurado para todos os níveis de aprendizado⁵. Ofertar uma educação de qualidade para este público, sem qualquer tipo de violência, negligência ou discriminação, é um dever nato do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade em geral, e deve ser oferecida, preferencialmente, em escolas da rede regular de ensino^{5,6}.

Dados do Ministério da Educação, por meio dos resultados do censo escolar da educação básica, mostram que os números de matrícula da educação especial nas classes comuns do ensino regular vêm aumentando consideravelmente ao longo dos tempos¹². Ainda segundo o Ministério da Educação, políticas, ações e programas voltados para atendimento de alunos com necessidades específicas, como a implementação de salas de recursos multifuncionais, formação continuada de professores, criação do programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, e adequação de prédios escolares quanto à acessibilidade, são fundamentais para explicar esse aumento¹².

A inclusão é um desafio na educação contemporânea, com isso a educação inclusiva é muito mais do que apenas tornar as escolas mais acessíveis. A educação inclusiva precisa ter proatividade na identificação das barreiras e obstáculos que os estudantes enfrentam para uma educação de qualidade, e entender os reais motivos que os levam a serem excluídos do processo educativo¹³.

A educação inclusiva implica que crianças com capacidades e circunstâncias diversas, tenham acesso a uma educação de alta qualidade, sendo que a inclusão não se resume apenas a colocar as crianças nas escolas regulares, mas sim transformar as escolas para atender às necessidades de todos os alunos e capacitar os professores a ensinar crianças que possam estar excluídas por qualquer motivo¹⁴.

Os alunos com necessidades específicas precisam encontrar nas instituições de ensino, além de recursos, tecnologias e materiais didáticos adequados e apropriados à sua deficiência, um ambiente escolar composto por gestores, funcionários, professores e discentes aptos e habilitados para atendê-los e ampará-los, com a existência de currículos adaptados de acordo com as reais necessidades de cada um deles¹⁵. Então é necessário pensar cuidadosamente sobre o que está a ser feito para permitir que todas as crianças sejam envolvidas de forma significativa na mesma sala de aula e pelos seus professores¹³.

Educação Inclusiva para deficientes auditivos

De acordo com a Lei nº 14.768, de 22/12/23, considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Sendo adotado valor referencial da limitação auditiva a média aritmética de 41 dB, aferida por audiograma em frequências pré-definidas¹⁶.

Cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, o que representa 5,1% da população brasileira¹⁷. A Organização Mundial de Saúde – OMS, estima que 466 milhões de pessoas no mundo sofram de perda auditiva incapacitante, sendo 34 milhões de crianças e adolescentes, com idade igual ou inferior a 15 anos¹⁸.

Assim como os alunos com diversas outras necessidades específicas, os alunos deficientes auditivos enfrentam inúmeros problemas durante sua vida acadêmica, decorrentes da perda de audição e da maneira como as propostas educacionais das instituições de ensino são estruturadas. Uma falta de estímulos adequados ao potencial cognitivo, socioafetivo, linguístico e político-cultural dos alunos com deficiência auditiva, faz com que haja perdas bastante consideráveis no desenvolvimento de aprendizagem ao longo da sua trajetória escolar¹⁹.

Ainda segundo a autora, a presença de alunos com surdez dentro da escola regular comum, valoriza as diferenças de convívio social e reconhece o potencial de cada ser humano ali presente¹⁹. A escola precisa buscar meios que beneficiem a participação e a aprendizagem dos alunos deficientes auditivos tanto na sala de aula comum, com alunos não deficientes, como também no atendimento educacional especializado¹⁹.

Os professores da escola comum precisam conhecer e utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), porém apenas o seu uso e o seu conhecimento não são suficientes para a ideal escolarização dos alunos com surdez²⁰. A autora ressalta que a escola precisa promover ações que façam sentido para a educação desses alunos surdos. Faz-se necessário a presença de ambientes educacionais estimuladores; um processo de escolarização em classe comum durante um turno e o AEE no contraturno; o ensino de Libras (a primeira língua do aluno com surdez); o ensino em Libras; e um reforço do ensino da Língua Portuguesa (segunda língua), porque esta é de difícil assimilação pelos alunos surdos²⁰.

Os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, dentre outras coisas, uma terminalidade específica para os alunos que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, adaptando o seu currículo conforme as necessidades impostas, para um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem⁶.

Atendimento Especializado

De acordo com a Lei nº 9.394/96, é dever do Estado garantir o AEE gratuito aos alunos com necessidades específicas, preferencialmente realizadas na rede regular de ensino⁶. Quando não possível, o oferecimento deve ocorrer em classes, escolas ou serviços especializados.

As diretrizes operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade de Educação Especial, é instituído pela resolução nº4, de 2 de outubro de 20097. De acordo com o Art.1º da referida resolução, os sistemas de ensino devem matricular, entre outros, alunos com deficiências nas classes comuns do ensino regular e no AEE. Na ausência de salas de recursos multifuncionais, o atendimento deve ocorrer em centros de atendimento educacional especializado da rede pública de ensino, ou em instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos⁷.

Ainda de acordo com a mesma resolução, especificamente no Art. 2º,

[...] o AEE tem como função complementar ou suplementar à formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem⁷.

Especificamente para os alunos com surdez, o trabalho pedagógico dentro das escolas precisa ser desenvolvido por meio da oferta de um ambiente bilíngue, em um espaço que se

Educacional

utilize tanto a Língua de Sinais como a Língua Portuguesa¹⁸. Faz-se necessário também a oferta do AEE com um período adicional de horas de estudo, geralmente realizado no contraturno das atividades escolares. O uso da língua de sinais na educação infantil, a qual possibilita a interação e socialização entre crianças surdas e ouvintes, deve ser efetivada na escola, no âmbito familiar e na sociedade em geral²¹.

Apresentamos três importantes e fundamentais momentos didático-pedagógicos para o AEE¹⁸. São eles:

- Momento do AEE em Libras na escola comum: os conhecimentos de todos os conteúdos curriculares vistos em sala de aula, juntamente com alunos não deficientes, são revistos, preferencialmente, por um professor surdo. O atendimento é diário, e ofertado no contraturno.

- Momento do AEE para o ensino de Libras na escola comum: momento dedicado à oferta do ensino de Libras para o aluno surdo, com objetivo de favorecer o conhecimento e/ou a aquisição da língua pelos estudantes surdos, principalmente no que se refere aos termos técnicos e científicos de disciplinas da grade curricular do curso. O trabalho deve ser realizado preferencialmente por um professor surdo, e planejado a partir de um diagnóstico de conhecimento sobre a língua.

- Momento do AEE para o ensino da Língua Portuguesa: este momento é dedicado para trabalhar, em momentos à parte da sala de aula comum, as especificidades da língua

portuguesa. Faz-se necessário que o conteúdo seja trabalhado com uma professora graduada em Língua Portuguesa, e planejado a partir de análise diagnóstica dos alunos surdos.

Contexto atual da educação Especial na EJA

Paulatinamente a educação inclusiva vem sendo implementada e ganhando espaço nas escolas da rede pública, mas somente a partir da década passada, com a criação da Lei nº13.146 é que o processo de intensificou²². Quando a referida Lei coloca em seu Art.28, inciso I, que o poder público deve “assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades”, ressalta-se que “todos os níveis” engloba a educação como um todo, desde a educação infantil até a educação superior, passando pelos ensinos fundamental e médio que também fazem parte da formação da EJA²².

As autoras elencam três importantes dificuldades na implementação de uma educação realmente inclusiva na EJA.

A primeira dificuldade refere-se a falta de investimentos na formação continuada de professores, no que diz respeito à articulação e a interação entre a modalidade EJA e a EE na perspectiva inclusiva²². Como determina a Lei nº9.394, pelo seu Art.69, inciso III, “os sistemas de ensinos assegurarão professores especializados e capacitados para atender estudantes com deficiência”⁶. Investir na formação docente, é um dos elementos mais determinantes para o processo de inclusão educacional⁶.

O segundo desafio, de acordo com as mesmas autoras, é promover uma mudança de mentalidade e do modo de agir e pensar da sociedade como um todo. Professores, servidores, técnicos e principalmente os gestores, precisam entender que o investimento na formação do ser humano e em equipamentos, amparados e previstos pela legislação, é imprescindível dentro de um ambiente inclusivo, porém muitas das vezes sem efetivação das políticas públicas²². Novas metodologias, recursos didáticos, estratégias de ensino e práticas avaliativas diferenciadas, que devem constar no projeto político pedagógico do curso, precisam ser repensadas pois são indispensáveis no processo de inclusão escolar²².

A falta de investimentos e os consecutivos cortes de recursos podem ser considerados como a terceira dificuldade para a educação inclusiva na EJA. A escassez e o corte de dinheiro afetam todos os públicos da educação, mas em especial as modalidades de ensino em que se concentram um público de estudantes historicamente mais excluídos do processo de escolarização, como a EJA e a EE²².

Políticas Públicas de Inclusão

Apesar do Brasil ter apresentado avanços significativos em relação as políticas públicas e a legislação, ainda assim é difícil assegurar que os sistemas educacionais sejam plenamente inclusivos. Ao longo dos anos, percebe-se um aumento na discussão das políticas públicas de inclusão, principalmente daquelas de caráter

mais social dentre as quais destacam-se a renda mínima, habitação popular, emprego e formação profissional²³. Historicamente essas foram as principais questões discutidas pelos trabalhadores brasileiros até então, porém recentemente tem surgido novos movimentos sociais que carecem de discussões como questões relacionadas a etnia, gênero, deficiência, opção sexual, dentre outros^{23,24}.

As políticas públicas são aquelas em que se percebe a intervenção do Estado, mesmo que sejam propostas pela sociedade civil, mas que estão articuladas com lutas reivindicatórias por direitos sociais²⁵. Dentre os programas, leis, e decretos existentes, destacam-se:

- Decreto nº 3.298/99: dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências²⁶.

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), disposto pelo decreto nº 7.234/2010, no qual reafirma que as escolas devem proporcionar o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação²⁷.

- Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/14: dentre as funções propostas pelo PNE, tem-se: articular os esforços nacionais em regime de colaboração, tendo como objetivo universalizar a oferta da etapa obrigatória (de 04 a 17 anos)²⁸.

- Lei nº 13.409/16: dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino²⁹.

- Decreto nº 10.502/20: Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida³⁰.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão narrativa da literatura com a pesquisa de artigos publicados em periódicos científicos e em bases de dados. A metodologia utilizada envolve aspectos de pesquisa-ação, já que busca aplicar os resultados da pesquisa para resolver problemas práticos na área da educação inclusiva de alunos com deficiência auditiva. Foram utilizadas as seguintes bases de dados: Scielo, Google Scholar e PubMed, utilizando as seguintes palavras chaves: educação especial, deficiência auditiva e objeto de aprendizagem. Não ocorreu limitação em termos de data por conta do pouco número de estudos sobre o tema.

A elaboração do objeto de aprendizagem foi concretizada por meio da utilização do software Google Slides, explorando uma variada gama de recursos tecnológicos, incluindo textos, vídeos, mapas mentais, e atividades práticas como palavras cruzadas e quiz.

O objeto de aprendizagem finalizado é disponibilizado aos usuários por meio do link <https://acesse.one/jh1rS>. Existe a opção de

acessar o OA pelo próprio software Google Slides, ou ainda fazer o download do arquivo e depois, abri-lo, clicando duas vezes sobre ele para abertura do OA (esta última opção é a mais correta para melhor funcionalidade do OA).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As figuras apresentadas a partir deste momento, irão mostrar algumas das principais telas do OA, com o objetivo de apresentar a estrutura criada e identificar os recursos utilizados e as informações trabalhadas em cada uma

delas. Foram empregadas diversas ferramentas tecnológicas, como História em Quadrinhos, por meio do software Pixton, palavras cruzadas usando o software H5P, e mapas mentais utilizando o software GoConqr, visando diversificar o conteúdo apresentado.

A Fig. 1 (imagem à esquerda) mostra a tela inicial do OA (capa). No centro, há uma imagem representativa do processo de inclusão, e no canto inferior esquerdo, um hiperlink que dá acesso a todo o conteúdo do material, cuja tela acessada é apresentada na imagem à direita da mesma Fig. 1.

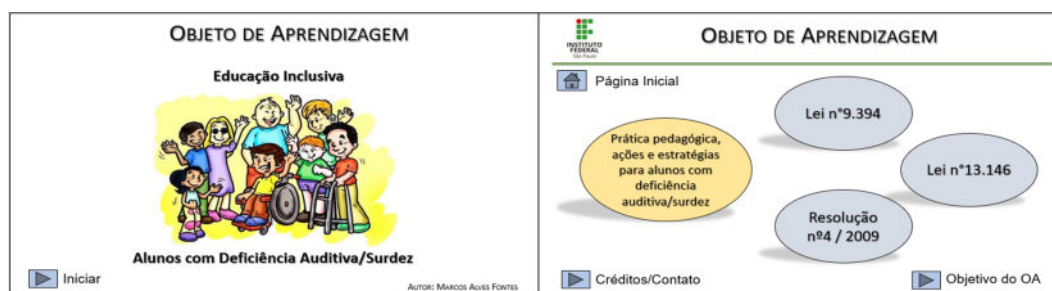


Figura 1. Tela inicial do OA (esquerda); tela de navegação pelo conteúdo (direita).

A partir desta tela (Fig. 1, imagem à direita), é possível navegar por conteúdos relacionados à Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, à Lei nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, à Resolução nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e ao conteúdo sobre Prática Pedagógica, Ações e Estratégias para Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez7.

Esta mesma tela ainda apresenta três outros hiperlinks: um no canto inferior direito, que apresenta o objetivo do OA; outro no canto inferior esquerdo, que leva aos créditos e contato do autor do OA; e um terceiro no canto superior esquerdo, que retorna para a capa do objeto de aprendizagem. Para acessar cada conteúdo, basta clicar nos respectivos textos dentro dos balões.

Ao clicar sobre o texto do balão “Lei nº9.394”, acessa-se a tela do OA mostrada na Fig. 2.

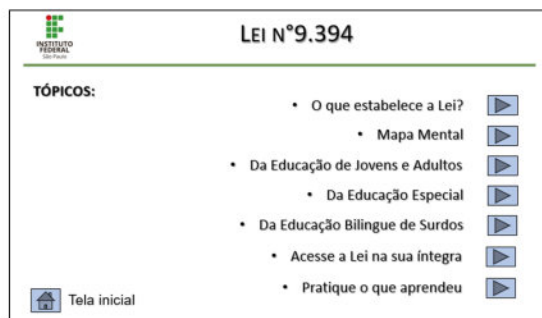


Figura 2. Tela do OA que apresenta informações sobre a Lei nº9.394.

Esta parte do conteúdo foi criada com o objetivo de apresentar informações essenciais contidas na lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Além de permitir o acesso integral à lei, há outros hiperlinks que

forneem informações específicas por meio de diversos recursos tecnológicos. Um exemplo disso é a criação de um mapa mental sobre a própria lei, como mostrado na Fig. 3.

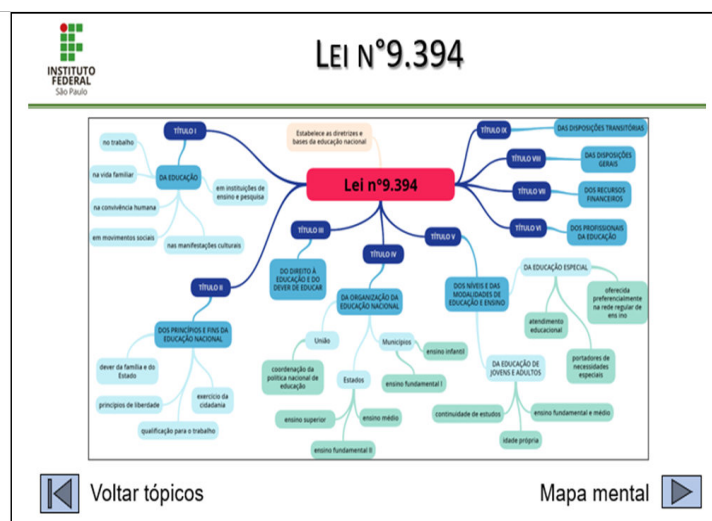


Figura 3. Tela do OA que apresenta um mapa mental sobre a Lei nº9.394.

O mapa mental organiza as informações de forma mais esquematizada ao relacionar as perspectivas verbal, visual e espacial³¹. Uma das principais funções do mapa mental é organizar, hierarquizar, sintetizar e fornecer uma visão global de um assunto específico³².

Ainda sobre a tela da Fig. 3, é possível acessar, por meio do hiperlink no canto inferior direito, o mapa mental original criado no software GoConqr. Já o hiperlink no canto inferior esquerdo leva de volta aos tópicos da Lei nº9.394 (Fig. 2).

Na tela de navegação da Fig. 2, há outros hiperlinks que abordam diferentes tópicos da Lei nº 9.394, como a educação de jovens e adultos, a

educação especial e a educação bilíngue de surdos. No hiperlink sobre a educação de jovens e adultos, é apresentada uma entrevista realizada pela TV BrasilGov, oferecendo mais detalhes sobre a EJA. No hiperlink sobre a educação bilíngue para surdos, é possível acompanhar uma história em quadrinhos sobre o tema. No último hiperlink, há uma palavra cruzada com definições da Lei nº 9.394, permitindo a prática do conteúdo aprendido.

As telas da Fig. 4, que tratam da Lei nº 13.146 e da Resolução nº4/2009, também

são acessadas pela tela de navegação da Fig. 1 (imagem da direita).

Na imagem à esquerda da Fig. 4, a tela exibe vários hiperlinks que permitem a navegação por informações relacionadas à Lei nº 13.146. Além de oferecer acesso completo a essa lei, a tela inclui um mapa mental sobre o assunto e permite verificar informações importantes, como as disposições gerais e o direito à educação conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

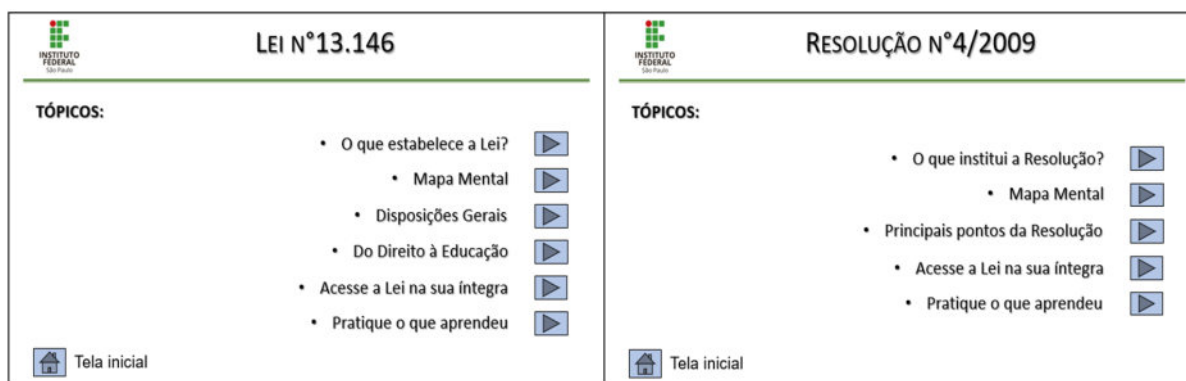


Figura 4. Telas do OA que apresenta informações sobre: Lei nº13.146 (esquerda) e Resolução nº4/2009 (direita).

Na imagem à direita da Fig. 4, a tela também apresenta vários hiperlinks que conduzem a informações sobre a Resolução nº 4/2009. Esta tela fornece detalhes sobre os principais pontos da resolução, incluindo um mapa mental, acesso completo ao texto da resolução e alguns exercícios para fixação do conteúdo.

O último hiperlink acessado na tela de navegação principal do OA (Fig. 1, imagem

da direita) leva ao conteúdo sobre Prática Pedagógica, Ações e Estratégias para Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez. Este item aborda diversos conteúdos, com o objetivo principal de disponibilizar fontes de consulta e aprendizagem sobre as melhores práticas na educação de pessoas com deficiência auditiva/surdez.

Na primeira tela da Fig. 5 (imagem à esquerda), há um link disponível para assistir a

uma entrevista realizada pela UNIVESP sobre educação especial e Libras: prática pedagógica para alunos com deficiência auditiva/surdez. Já na segunda tela da mesma figura (imagem à direita), há quatro diferentes hiperlinks: um

relacionado aos conceitos do AEE; um segundo relacionado à terminalidade específica; um terceiro relacionado às tecnologias assistivas para surdos; e, por último, um hiperlink que leva ao item de formação continuada.

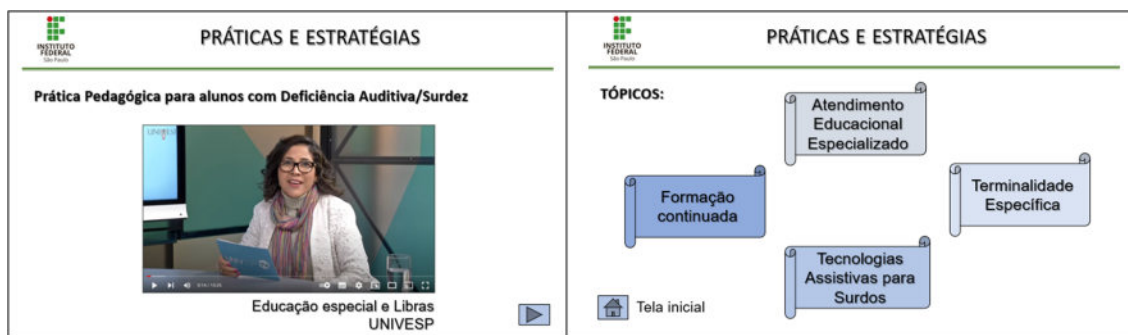


Figura 5. Telas do OA relacionado as práticas e estratégias para alunos com deficiência auditiva.

Ao clicar no hiperlink de AEE, apresentado na imagem à direita da Fig. 5, é possível acessar diversos conteúdos sobre o tema, com algumas telas ilustradas na Fig. 6.

As duas telas inferiores da mesma figura, ilustram imagens relacionadas às definições de salas de recursos multifuncionais (imagem inferior à esquerda) e aos diferentes momentos do atendimento educacional especializado, destacando, neste caso, o atendimento em Libras de todo o conteúdo curricular trabalhado em sala de aula (imagem inferior à direita).

Inicialmente, na primeira tela da Fig. 6, é apresentada a função principal do AEE. Na segunda tela (imagem superior direita), há um vídeo produzido pela Universidade Federal do Ceará que aborda alguns momentos didático-pedagógicos para alunos com surdez.



Figura 6. Telas do OA sobre o Atendimento Educacional Especializado.

Ao clicar no hiperlink relacionado às tecnologias assistivas para surdos, a partir da tela de navegação da Fig. 5, é possível explorar diversas tecnologias existentes. A Fig. 7 ilustra algumas das

principais, porém dentro do OA existem outras igualmente importantes. O objetivo é apresentar uma gama de recursos que podem ser utilizados tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.



Figura 7. Telas do OA sobre as tecnologias assistivas para surdos.

A Fig. 8 apresenta algumas telas de navegação do OA sobre formação continuada.

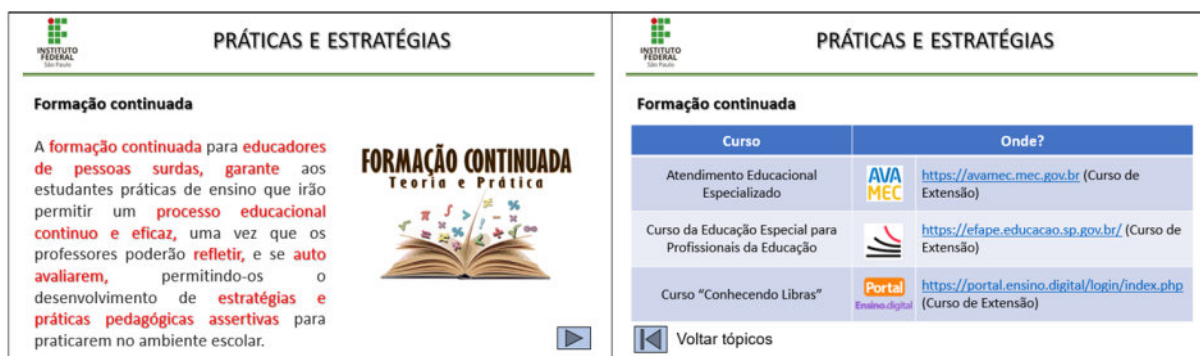


Figura 8. Telas do OA sobre formação continuada.

O principal objetivo é de divulgar cursos de extensão ou especialização relacionados à educação inclusiva. Com base nas informações fornecidas, os usuários do OA podem pesquisar os cursos de maior interesse, visando adquirir novos conhecimentos ou aprofundar o conhecimento existente. Diversas instituições de ensino oferecem cursos sobre educação inclusiva, e o único requisito para os usuários é saber onde procurar e como identificar as oportunidades disponíveis.

A formação contínua de professores permanece uma das ações mais importantes para atender às necessidades específicas dos alunos, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação¹².

CONCLUSÃO

Diante dos desafios amplamente experimentados pelas instituições de ensino ao integrar alunos com deficiência auditiva em seu

ambiente, foi decidido desenvolver um Objeto de Aprendizagem destinado a prover informações relevantes e diretrizes para profissionais envolvidos na educação inclusiva desse crescente público nas escolas regulares.

O OA foi criado utilizando o aplicativo de apresentações gratuito Google Slides, oferecendo uma abordagem atraente, dinâmica e interativa que se alinha com os objetivos pretendidos para essa ferramenta educacional. Além disso, o OA tem o potencial de contribuir substancialmente para a formação e o processo de ensino-aprendizagem de indivíduos interessados em adquirir conhecimentos relacionados à educação inclusiva, em particular no que concerne à educação especial de alunos com deficiência auditiva ou surdez.

A variedade de recursos tecnológicos empregados no OA, como textos, vídeos, mapas mentais, palavras cruzadas, histórias em quadrinhos, entre outros, assegura uma formação abrangente para os usuários, permitindo que indivíduos com diferentes estilos de aprendizagem possam beneficiar-se do material.

Além de sua disseminação dentro da comunidade escolar em questão, o OA também pode ser compartilhado com outras instituições de ensino que enfrentam desafios na compreensão de seus direitos e responsabilidades no âmbito da educação especial. Isso, por sua vez, pode ajudar a promover uma educação verdadeiramente inclusiva para alunos com deficiência auditiva ou surdez em uma escala mais ampla.

REFERÊNCIAS

1. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE; 2022.
2. World Health Organization, et al. World report on hearing. Geneva: WHO; 2021.
3. Soleman C, Bousquat A. Políticas de saúde e concepções de surdez e de deficiência auditiva no SUS: um monólogo? Cad Saúde Pública. 2021;37
4. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2023. Brasília, DF: Inep; 2023.
5. Brasil. Lei nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 27/04/24.
6. Brasil. Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27/04/24.
7. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 01/05/24.
8. Lindner KT, Schwab S. Differentiation and individualisation in inclusive education: a systematic review and narrative synthesis. Int J Incl Educ. 2020;1-21.
9. Diversa.org. O que é educação inclusiva? Disponível em: <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-educacao-inclusiva>. Acesso em: 27/04/24.
10. Yu Y, et al. Media representations of China's inclusive education: A corpus-assisted critical discourse analysis. PLoS One. 2024;19(3).
11. Lima AV, Carneiro AP. A importância da sala de atendimento educacional especializado. In: II Congresso Internacional de Educação Inclusiva; 2016.
12. Ministério da Educação. Política de educação inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/politica-de-educacao-inclusiva>. Acesso em: 27/04/24.
13. Nelis P, Pedaste M, Šuman C. Applicability of the model of inclusive education in early childhood education: a case study. Front Psychol. 2023;14:1120735.
14. Mittler P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed; 2003.
15. Moura LL. A educação de surdos em São Francisco do Conde [Trabalho de Conclusão de Curso]. Redenção: Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB); 2017.
16. Brasil. Lei nº 14.768, de 22/12/23. Dispõe sobre a deficiência auditiva unilateral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14768.htm. Acesso em: 27/04/24.

- 17.Moura CMA, Leal MEA. Libras na Saúde–Ensino da Língua Brasileira de Sinais para Acadêmicos e Profissionais da Saúde. *Rev Prat Extens*. 2019;3(1):2-7.
- 18.World Health Organization (WHO). Prevention of Blindness and Deafness: Global Estimates on Prevalence of Hearing Loss, Estimates 2018. Disponível em: <http://www.who.int/pbd/deafness/estimates/en/>. Acesso em: 27/04/24.
- 19.Damázio MFM. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: SEESP / SEED / MEC; 2007.
- 20.Dorziat A, Figueiredo MJF. Problematizando o ensino de Língua Portuguesa na educação de surdos. *Rev Espaço*. 2003;(18/19):32-41.
- 21.De Alcantara Araujo F, et al. A importância do ensino da Libras para crianças surdas e ouvintes na educação infantil: uma revisão de literatura. *REDES-Rev Educ Sucesso*. 2024;4(1):145-59.
- 22.Lopes GC, Lino LA. Educação de jovens e adultos e educação especial no contexto da educação inclusiva: confluências. *Rev Cientif Multidiscip Núcleo Conhec*. 2021;3(5):46-72.
- 23.Garcia RMC. Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira [Tese de Doutorado]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2004.
- 24.Paoli MC. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: Lopes JSL, editor. *Cultura e identidade operária*. Rio de Janeiro: Marco Zero; 1987.
- 25.Azevedo JML. A educação como política pública. Autores Associados; 1997.
- 26.Brasil. Decreto nº 3.298, de 20/12/99. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 27/04/24.
- 27.Brasil. Decreto nº 7.234, de 19/07/10. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 27/04/24.
- 28.Brasil. Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 27/04/24.
- 29.Brasil. Decreto nº 13.409, de 28/12/16. Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html>. Acesso em: 27/04/24.
- 30.Brasil. Decreto nº 10.502, de 30/09/20. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 27/04/24.
- 31.Kozel S, Galvão W. Representação e Ensino de Geografia: contribuições teórico-metodológicas. *Ateliê Geográfico*. 2008;2(3):33-48.
- 32.Marques AM. Utilização pedagógica de mapas mentais e de mapas conceptuais [Dissertação de Mestrado]. Lisboa: Universidade Aberta; 2008.

Observação: os/(as) autores/(as) declaram não existir conflitos de interesses de qualquer natureza.